

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 23.142.205-6	53970/2024	N.º 712/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: **Contratação** de uma empresa especializada na prestação de serviços que forneça um Certificado Digital e-CNPJ no modelo A3, com validade de três anos, destinado à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), representada pelo CNPJ 05.012.896/0001-42.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, inscrita n.º CNPJ sob o n.º 14.121.957/0001-09, com sede na Avenida Paulista, 2064 – Sala 15 Parte – CEP: 01.310-928 no município de Bela Vista no Estado de São Paulo.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Justifica-se a aquisição de Serviços de Emissão de Certificado Digital, padrão ICP-Brasil, para atender a necessidade do Gabinete da Reitoria da UNESPAR, tendo em vista que o certificado SMIME, Secure/Multipurpose Internet Mail Extensions (S/MIME), é uma tecnologia que permite criptografar e-mails e é utilizado para assinatura de documento e proteção de e-mail. Aquisição do Certificado Digital e-CNPJ para a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) é essencial para garantir a autenticação segura e a assinatura eletrônica de documentos e transações digitais. Este certificado é obrigatório para o cumprimento de obrigações legais, como envio de informações fiscais, trabalhistas e financeiras aos sistemas governamentais, além de viabilizar processos administrativos que exijam validade jurídica e confiabilidade. O modelo solicitado, com validade de três anos e emissão por videoconferência, assegura eficiência e economia, atendendo às necessidades institucionais de forma prática e em conformidade com as normativas vigentes. Espera-se garantir autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio aos documentos eletrônicos produzidos pela UNESPAR. Assim como, viabilizar o atendimento por parte do usuário da UNESPAR do disposto no art. 18, caput, do Decreto Estadual nº 7.304/2021, que regulamenta o sistema e-Protocolo Digital no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná.

DO VALOR: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária XX.XXXX.XX.XXX.XX.XXXX - Elemento de Despesa XXXXXXXX, Fonte de Recursos XXX.XXXXXX - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling

Pró-Reitora Pró-Tempore de Administração e Finanças

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 10 de dezembro de 2024

MINUTA